



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 às 17:32, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6942957: PORTARIA 32.516/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6942957>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA Nº 32.516/2025

JULIANA PAVAN VON BORSTEL, Prefeita de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso, V, VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 28, da Lei Municipal 1.069/91.

RESOLVE:

1º – Conceder o Sr. **FRANCIEL VIVAN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de ANALISTA ADMINISTRATIVO II, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, CEDÊNCIA FUNCIONAL para atuar junto a Autarquia de Trânsito do Município de Balneário Camboriú – BC Trânsito, **com ônus para o destino, na forma de reembolso a origem.**

2º – Após o decurso do prazo em questão, o servidor deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte desta Administração, sob pena, além de desconto de remuneração, ficar caracterizado, se este retorno não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito, após instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de exoneração.

3º – Este ato entra em vigor nesta data e cessará seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2025.

Balneário Camboriú, 17 de fevereiro de 2025.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL

Prefeita